PORTARIA N.º 1.841, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 1.811, de 20 de setembro de 2006, e concede férias regulamentares à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 1.811, de 20 de setembro de 2005, com a finalidade de transferir para janeiro de 2007 as férias da servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, previstas para julho de 2007.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 1º.9.2005 a 31.8.2006.

Art. 3º As férias de que trata o artigo 2º desta Portaria serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de dezembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 1.841, de 28/12/2006)

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral